



REGULAMENTO 2009

NOVAS DRAMATURGIAS DE TEATRO PARA CRIANÇA

1. – FINALIDADE

A CÉU VERMELHO Produções Artísticas, em parceria com a CIA. DO ABRAÇÃO, com o objetivo de incentivar a literatura dramática, o surgimento de novos dramaturgos de teatro para crianças, e fomentar a pesquisa desse gênero, estabelece as normas para realização do BANCO DE TEXTOS DE NOVAS DRAMATURGIAS de teatro dirigido à criança. Os textos recebidos passarão por uma avaliação feita por especialistas em textos de teatro dirigidos à infância e juventude e três deles serão selecionados para serem objetos de leitura dramática. Além de assegurar um acervo deste gênero, o objetivo é torná-los públicos, através da leitura dramática, realizada pelos atores da Cia do Abraço e sua respectiva publicação na internet, bem como sua disponibilização para a pesquisa de interessados.

2. INSCRIÇÕES

2.1- É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora;

2.2 – O conteúdo das peças deverá ser direcionado à infância e juventude

2.3 - Os textos não necessitam ser inéditos,

2.4 – Os textos deverão permitir a montagem de uma leitura dramática com duração mínima de 20(vinte) minutos;

2.5 - Os textos deverão ser apresentados em língua portuguesa, em 2 (duas) vias, em folhas tamanho A4, numeradas, datilografadas ou digitadas, em uma face apenas, perfeitamente legíveis; cada via deverá estar encadernada, ou grampeada separadamente, identificada com o nome do autor, endereço, email e telefone de contato e o título da obra; deverá haver a informação se o autor autoriza ou não o uso da obra por terceiros que venham a consultar o BANCO DE TEXTOS DE NOVAS DRAMATURGIAS; além das cópias em papel, dever-se-á enviar uma cópia digitalizada em CD.

2.6 - Deverá ser entregue em um único envelope tamanho ofício identificado com o título da obra e nome do autor. Este envelope deverá conter: as duas cópias do texto, uma cópia digitalizada em CD, a ficha de inscrição e autorização para utilização do texto para leitura dramática, a qual deve ser impressa a partir do site www.ciadoabraço.com.br e www.teatrocrianças.blogspot.com

Deverá ser assinada pelo autor com sua firma reconhecida em cartório;

2.7 – A entrega dos textos e demais documentos deverá ser feita na sede da Cia. do Abraço, Rua Paulo Ildefonso Assumpção 725, CEP:82520-7000 - Curitiba-PR, via correio ou pessoalmente (no horário das 14hs às 18hs);

2.8- A comissão organizadora não pode responsabilizar-se por eventuais falhas no sistema de remessa dos correios, sendo fornecido comprovante de recebimento, apenas para os textos entregues pessoalmente;

2.9 - O prazo para as inscrições é até o dia 31 de maio de 2009. Só serão aceitos os textos entregues pessoalmente ou datados pelo correio até a data acima.

3. – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1 - Os textos serão examinados por uma Comissão Julgadora composta por: Fátima Ortiz (Fundadora e diretora da Cia. Pé no Palco), Renato Perré (Fundador e diretor da Cia. Filhos da Lua e Presidente da Associação Brasileira de Teatro de Bonecos) e Letícia Guimarães (Fundadora e diretora da Cia. o Abração).

3.2 - O pronunciamento final da Comissão Julgadora será formalizado, aos autores dos textos selecionados, via correio eletrônico e publicado no site www.ciadoabracao.com.br

4. - DIREITOS AUTORAIS

4.1 – Os autores cedem à Céu Vermelho Produções Artísticas e à Cia. do Abração, os direitos para leitura dramática das peças selecionadas, durante o mês de agosto, em data a combinar, com objetivo de divulgação, sem qualquer ônus;

4.2 – As leituras dramáticas das peças serão oferecidas ao público gratuitamente.

5. – PUBLICAÇÃO EM BANCO DE TEXTOS DE NOVAS DRAMATURGIAS NA INTERNET

5.1 – O autor deverá declarar junto à ficha de inscrição, a liberação de publicação em site pela Céu Vermelho Produções Artísticas e a Cia. do Abração, com o objetivo de divulgação.

5.2 – O autor deverá indicar no próprio texto se autoriza ou não o uso da obra por terceiros que venham a consultar o BANCO DE TEXTOS DE NOVAS DRAMATURGIAS.

5.3 – No caso de utilização por terceiros de obras do acervo do BANCO DE TEXTOS DE NOVAS DRAMATURGIAS, deverá haver uma livre negociação entre o autor e o interessado, isentando a Céu Vermelho Produções Artísticas e a Cia. do Abração de qualquer responsabilidade.

6. - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Os textos inscritos não serão devolvidos pela Comissão Organizadora, que se compromete a guardar no banco de textos de novas dramaturgias de teatro para crianças, na sede e no site da Cia. do Abração, com o objetivo de divulgação, disponibilizando-o para a consulta de interessados.

6.2 – A Céu Vermelho Produções Artísticas e a Cia do Abração não se responsabiliza pelos conteúdos dos textos.

6.3 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos em conjunto pela Céu Vermelho Produções Artísticas, Cia. do Abração e comissão Julgadora.

Curitiba, 03 de abril de 2009

CÉU VERMELHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CIA DO ABRAÇÃO

